

**RECIBO DE PROTOCOLO**

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 21/12/2022 às 09:33:59 foi protocolizado o documento sob o Nº 118593/22 do Aviso da Licitação nº 00051/2022 referente ao exercício de , exercício 2022, referente a(o) Prefeitura Municipal de Camalaú, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Jeferson Douglas da Silva.

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Camalaú

Número da Licitação: 00051/2022

Modalidade: Pregão Eletrônico

Tipo do Objeto: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Veículos

Valor Estimado: R\$ 351.845,88

Objeto: Aquisição de veículos a fim de atender as demandas da secretaria de educação do município de CamalaúPB conforme especificações do termo de referência

Data do Ato: 20/12/2022

Data e Hora do Certame: 30/12/2022 09:01:00

Local do Certame: portaldecompraspublicas.com.br

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Documento	Informado?	Autenticação
[PDF] Edital da Licitação	Sim	51c1de12047db4009b4e65898fa635d5

João Pessoa, 21 de Dezembro de 2022



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB



		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.972.225/0001-60 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 01/04/2002
NOME EMPRESARIAL SANTO ANTONIO MOTOS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SEM FRONTEIRAS MOTOS			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.41-2-03 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.41-2-04 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas usadas 45.41-2-06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas 45.41-2-01 - Comércio por atacado de motocicletas e motonetas 45.41-2-02 - Comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motonetas 45.43-9-00 - Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R JULIO TAVARES DE LIMA	NÚMERO 307	COMPLEMENTO *****	
CEP 56.509-190	BAIRRO/DISTRITO SAO MIGUEL	MUNICÍPIO ARCOVERDE	UF PE
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (87) 3822-2801/ (87) 3822-2800		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/04/2002	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 30/12/2022 às 09:32:23 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
 Hugo Sarmento Gadetha - Tabelião
 Rua Manoel Gomes, 2504, Casa 01
 Recife-PE, CEP: 51.100-000
 Fone: (51) 3322-1858
 E-mail: hsgadetha@tbl.pe.gov.br

Certifico que a presente cópia é a reprodução fiel do original que me foi apresentado; dou Fé.
 Arcoverde/PE, 29/12/2022. Emol. 3,65 TSMR 0,81
 FERC 0,41 FERM 0,04 FUNSEC 0,08 ISS 0,20.
 DIMAS DA SILVA CARVALHO ESCRIVENTE AUTORIZADO

Selo: 0073676.MDK12202203.03144



JOAO CIRIACO FILHO

DOC. IDENTIFIC. / COPIA EMISSOR / UF
1018097 002 PE

CNPJ
566.898.978-72

DATA NASCIMENTO
08/07/1953

PLUIÇÃO
0000 CIRIACO TAVARES

GERENTE MARIA TAVARES

PROTESTO
-MO-
-CAT. HAB. C

REGISTRO
02930101269

VALIDADE
27/06/2023

DATA EMISSÃO
26/07/2024



ASSINATURA

ASSINATURA DO PROTESTANTE

LOCAL
ARCOVERDE, PE

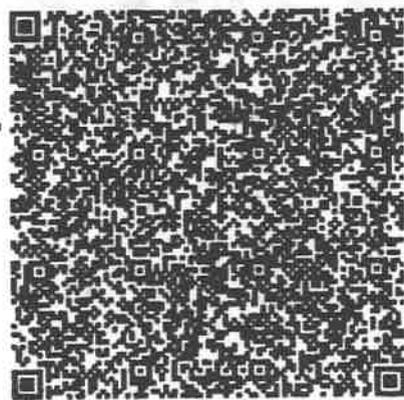
DATA EMISSÃO
28/06/2018

João Ciriaco Filho

1677579229
 PROTESTO PLASTIFICADO

71884616550
 28884688976

PERNAMBUCO



2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
 Hugo Sarmento Gadetha - Tabelião
 Rua Manoel Gomes, 2504, Casa 01
 Recife-PE, CEP: 51.100-000
 Fone: (51) 3322-1858
 E-mail: hsgadetha@tbl.pe.gov.br

Certifico que a presente cópia é a reprodução fiel do original que me foi apresentado; dou Fé.
 Arcoverde/PE, 29/12/2022. Emol. 3,65 TSMR 0,81
 FERC 0,41 FERM 0,04 FUNSEC 0,08 ISS 0,20.
 DIMAS DA SILVA CARVALHO ESCRIVENTE AUTORIZADO

Selo: 0073676.GHU12202203.03143



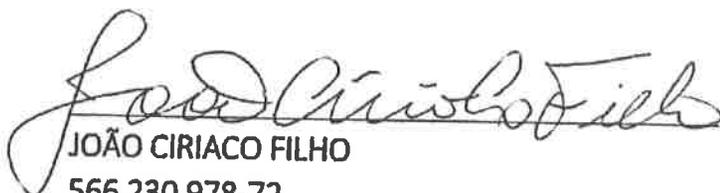


**ANEXO VIII – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO.
(MODELO)**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0050/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0084/2022**

SANTO ANTÔNIO MOTOS LTDA, Inscrito no CNPJ nº 04.972.225/0001-60, SITUADA À RUA JÚLIO TAVARES DE LIMA, 307, SÃO MIGUEL, ARCOVERDE-PE, declara, em conformidade com a lei nº 10.520/02, que cumpre todos os requisitos para habilitação para este certame licitatório na prefeitura municipal de CAMALAÚ /PB – Pregão Eletrônico nº 0050/2022.

ARCOVERDE/PE, 30 de dezembro de 2022


JOÃO CIRIACO FILHO
566.230.978-72





ANEXO VII – DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

AO REDIGIR A PRESENTE DECLARAÇÃO, O PROPONENTE DEVERÁ UTILIZAR FORMULÁRIO COM TIMBRE DA PROPONENTE.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0050/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0084/2022

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ/PB
AO PREGOEIRO / EQUIPE DE APOIO

SANTO ANTÔNIO MOTOS LTDA, Inscrito no CNPJ nº 04.972.225/0001-60, SITUADA À RUA JÚLIO TAVARES DE LIMA, 307, SÃO MIGUEL, ARCOVERDE-PE, neste ato representada pelo PROPRIETÁRIO **JOÃO CIRIACO FILHO**, BRASILEIRO, CASADO, EMPRESÁRIO, Portador do RG 1018027-SSP-PE, CPF 566.230.978-72, RESIDENTE E DOMICILIADO A RUA CASSIANO MANOEL, 504, SÃO MIGUEL, ARCOVERDE-PE, declara não ter recebido do Município de CAMALAÚ-PB, ou de qualquer outra entidade da administração direta ou indireta, em âmbito federal, estadual e municipal, suspensão temporária de participação em licitação e ou impedimento de contratar com a administração, assim como não ter recebido declaração de inidoneidade para licitar e ou contratar com a administração federal, estadual e municipal.

ARCOVERDE/PE, 30 de dezembro de 2022


JOÃO CIRIACO FILHO
566.230.978-72





Observações:

- Esta declaração poderá ser preenchida somente pela licitante enquadrada como ME ou EPP, nos termos da LC 123, de 14 de dezembro de 2006;
- A não apresentação desta declaração será interpretada como não enquadramento da licitante como ME ou EPP, nos termos da LC nº 123/2006, ou a opção pela não utilização do direito de tratamento diferenciado.

ARCOVERDE/PE, 30 de dezembro de 2022

JOÃO CIRIACO FILHO

566.230.978-72





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAUÍ

ANEXO VI – DECLARAÇÃO DO PORTE DA EMPRESA (MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0050/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0084/2022

SANTO ANTÔNIO MOTOS LTDA, Inscrito no CNPJ nº 04.972.225/0001-60, SITUADA À RUA JÚLIO TAVARES DE LIMA, 307, SÃO MIGUEL, ARCOVERDE-PE, neste ato representada pelo PROPRIETÁRIO JOÃO CIRIACO FILHO, BRASILEIRO, CASADO, EMPRESÁRIO, Portador do RG 1018027-SSP-PE, CPF 566.230.978-72, RESIDENTE E DOMICILIADO A RUA CASSIANO MANOEL, 504, SÃO MIGUEL, ARCOVERDE-PE, **DECLARA**, sob as penalidades da lei, que se enquadra como microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do art. 3º da lei complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da lei complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006.

Declaro, para fins da LC 123/2006 e suas alterações, sob as penalidades desta, ser:

() **MICROEMPRESA** – receita bruta anual igual ou inferior a 360.000,00 e estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da lei complementar nº 123/06 alterada pela LC 147/2014.

() **EMPRESA DE PEQUENO PORTE** – receita bruta anual superior a 360.000,00 e igual ou inferior a 4.800.000,00 valores , estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/06 alterada pela LC 147/2014.





F) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la

ARCOVERDE/PE, 30 de dezembro de 2022


JOÃO CIRIACO FILHO
566.230.978-72





ANEXO V – DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA. (MODELO)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0050/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0084/2022

JOÃO CIRIACO FILHO, BRASILEIRO, CASADO, EMPRESÁRIO, Portador do RG 1018027-SSP-PE, CPF 566.230.978-72, RESIDENTE E DOMICILIADO A RUA CASSIANO MANOEL, 504, SÃO MIGUEL, ARCOVERDE-PE, como representante devidamente constituído de SANTO ANTÔNIO MOTOS LTDA, Inscrito no CNPJ nº 04.972.225/0001-60, SITUADA À RUA JÚLIO TAVARES DE LIMA, 307, SÃO MIGUEL, ARCOVERDE-PE, para fins do disposto no edital de licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00050/2022, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do código penal brasileiro, que:

A) a proposta apresentada para participar do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00050/2022, foi elaborada de maneira independente (pelo licitante), e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00050/2022, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

B) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00050/2022 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00050/2022, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

C) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00050/2022 quanto a participar ou não da referida licitação;

D) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00050/2022 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00050/2022 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

E) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00050/2022 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do Município de Camalaú/PB, antes da abertura oficial das propostas; e





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ

ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00050/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0084/2022

SANTO ANTÔNIO MOTOS LTDA, Inscrito no CNPJ nº 04.972.225/0001-60, por intermédio de seu representante legal o(a) sr(a) **JOÃO CIRIACO FILHO**, portador(a) da carteira de identidade nº 1018027-SSP-PE E CPF nº **566.230.978-72**, declara, para fins do disposto no inc. V do art. Nº 27 da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ()¹.

ARCOVERDE/PE, 30 de dezembro de 2022


JOÃO CIRIACO FILHO
566.230.978-72





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ

ANEXO III – DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E DE
INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0050/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0084/2022

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ/PB
AO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO.

JOÃO CIRIACO FILHO, Portador do RG 1018027-SSP-PE, abaixo assinado, na qualidade de responsável legal da proponente, **SANTO ANTÔNIO MOTOS LTDA**, CNPJ: 04.972.225/0001-60, declara expressamente que se sujeita às condições estabelecidas no edital acima citado e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto à qualificação apenas das proponentes que tenham atendido às condições estabelecidas no edital e que demonstrem integral capacidade de executar o fornecimento do bem previsto.

Declara, ainda, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometa a idoneidade da proponente nos termos do artigo 32, parágrafo 2º, e artigo 97 da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações subsequentes.

ARCOVERDE/PE, 30 de dezembro de 2022


JOÃO CIRIACO FILHO
566.230.978-72





TOTAL POR EXTENSO: SESSENTA E SETE MIL E DUZENTOS E QUARENTA REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS					

A empresa: **SANTO ANTÔNIO MOTOS LTDA.** Declara que:

- 1 Estão inclusas no valor cotado todas as despesas com mão de obra e, bem como, todos os tributos e encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários e comerciais e, ainda, os gastos com transporte e acondicionamento dos produtos em embalagens adequadas.
- 2 Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.
- 3 Prazo de início de fornecimento/execução dos serviços de acordo com o estabelecido no termo de referência (anexo i) do edital desse processo.
- 4 Que **NÃO POSSUI** como sócio, gerente e diretores, servidores da **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAUÁ/PB**, e ainda cônjuge, companheiro ou parente até terceiro grau.
- 5 Que o prazo de início dos serviços ou fornecimento será no Município de Camalaú – PB, de acordo com os termos estabelecidos no anexo I, deste edital a contar do recebimento, por parte da contratada, da ordem de compra ou documento similar, todos os equipamentos serão avaliados, sob pena de devolução de não aceite, caso não atenda a discriminação do termo de referência do referido edital ou de má qualidade.

ARCOVERDE/PE, 30 de dezembro de 2022


JOÃO CIRIACO FILHO
566.230.978-72





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAUÍ

ANEXO II – PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0050/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0084/2022

SESSÃO PÚBLICA: 30/12/2022, às 09h01min
LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAUÍ/PB

IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE

Nome de fantasia: SEM FRONTEIRA MOTOS					
Razão social: SANTO ANTÔNIO MOTOS LTDA					
CNPJ:04.972.225/0001-60					
Insc. Est.:0289944-26					
Optante pelo simples? Sim () não(X)					
Endereço: RUA JÚLIO TAVARES DE LIMA					
Bairro: SÃO MIGUEL			Cidade: ARCOVERDE		
CEP:58530-000			E-mail: semfronteirasyamaha@gmail.com		
Telefone:(87)3822-2801			Fax:		
Contato da licitante: (87)3822-2800			Telefone:		
Banco da licitante:			Conta bancária da licitante:		
Nº DA AGÊNCIA:					
ITENS	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	MOTOCICLETA, com as seguintes especificações e características mínimas: modelo STREET; Ano de fabricação e modelo 2022/2023; Motor de pelo menos 149 cc; Capacidade para 2 (dois passageiros; Com os seguintes adicionais: Transmissão de 5 velocidades; Combustível Flex (Gasolina/Etanol); Capacidade do tanque (incluindo reserva): mínimo de 12 litros; Sistema de alimentação: Injeção eletrônica; Pintura preferencialmente na cor branca; A motocicleta a ser entregue deverá ser de 1ª qualidade, nova e sem uso e atender todas as especificações.	4	UND	16.810,22	67.240,88



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS FISCAIS

Número: **2022.000009806839-38**

Data de Emissão: **30/12/2022**

DADOS DO CONTRIBUINTE

Nome/ Razão Social: **SANTO ANTONIO MOTOS LTDA**

Endereço: **RUA JULIO TAVARES DE LIMA, 307**

Bairro: **SAO MIGUEL**

Município: **ARCOVERDE**

Inscrição Estadual: **0289944-26**

CNPJ:

04.972.225/0001-60

CNAE Principal: **4541-2/03**

CEP: **56.509-190**

Certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste órgão, que o contribuinte supra identificado não possui débitos em situação irregular inscritos na Dívida Ativa do Estado de Pernambuco.

A presente certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito da Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido contribuinte.

Esta Certidão é válida até **29/03/2023**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço "ARE VIRTUAL" do Site www.sefaz.pe.gov.br.

OBS: Inválida para Licitação Pública. A certidão válida para Licitação Pública, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, é a Certidão de Regularidade Fiscal.



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04.972.225/0001-60
Razão Social: SANTO ANTONIO MOTOS LTDA
Endereço: R JULIO TAVARES DE LIMA 307 / SAO MIGUEL / ARCOVERDE / PE / 56509-190

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/12/2022 a 13/01/2023

Certificação Número: 2022121501154973022680

Informação obtida em 30/12/2022 10:27:41

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SANTO ANTONIO MOTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 04.972.225/0001-60

Certidão n°: 47116789/2022

Expedição: 30/12/2022, às 10:03:02

Validade: 28/06/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SANTO ANTONIO MOTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **04.972.225/0001-60**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SANTO ANTONIO MOTOS LTDA
CNPJ: 04.972.225/0001-60

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:33:37 do dia 09/09/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/03/2023.

Código de controle da certidão: **666E.D86E.893B.4EBC**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL

A partir do exame de registros e documentos sob a guarda e custódia de responsabilidade deste Órgão, **ATESTAMOS**, para os devidos fins de direito e a quem possa interessar, que a empresa **SANTO ANTÔNIO MOTOS** – inscrita no CNPJ Sob o nº 04.972.255/0001-60, RUA JÚLIO TAVARES DE LIMA, 307, SÃO MIGUEL, ARCOVERDE-PE, **FORNECEU UM VEÍCULO DO TIPO MOTOCICLETA MODELO YAMAHA CROSSER 150 CC 2018**, para esta PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU, inscrita no CNPJ sob o n.º 09.073.271/0001-41, durante o período de 08/2018, não havendo fatos que desabonem sua conduta técnica e funcional dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpre com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos serviços e/ou fornecimento até a presente data. Para que surta os devidos efeitos legais submeto o presente a Publicação Oficial junto ao Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado da Paraíba para fins de escrutínio público e eventuais impugnações aos fatos aqui certificados.

[...]Quando falamos em atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público, não há o que falar na obrigatoriedade de que o mesmo possua firma reconhecida, uma vez que os documentos emitidos por servidor público têm fé pública conforme estabelece nossa carta magna, vejamos:

Art. 19. É vedado à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios:

[.]

II – Recusar fé aos documentos públicos

Camalaú-Pb, 29 de dezembro de 2022.


IARA QUITERIA PEREIRA MARIANO
Secretária Municipal de Trabalho e Ação Social
Camalaú-PB





**GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO - JUCEPE

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR INTERNET
 Código de Autenticação 1422.4063.789D.3416
 Certidão gerada em 12/6/2015 14:02:35
 PROTOCOLO SIARCO 15/918246-8

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR INTERNET

EMPRESA SANTO ANTONIO MOTOS LTDA
NIRE 26.2.0134318-7
ATO 002 - ALTERAÇÃO
EVENTO(S) 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
 024 - ALTERAÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE

ASSINADO POR

Validade desconhecida

Digitally signed by JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO-100433009197
 Date: 2015.06.17 16:16:34 -03:00
 Reason: DOCUMENTO DE REGISTRO E COMERCIO
 Location: RECIFE-PE

ARQUIVADO EM 12/6/2015 14:02:35

AUTENTICIDADE 1422.4063.789D.3416

Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=14224063789D3416>

Recife, 12 de junho de 2015

 André Ayres Bezerra da Costa
 Secretário Geral

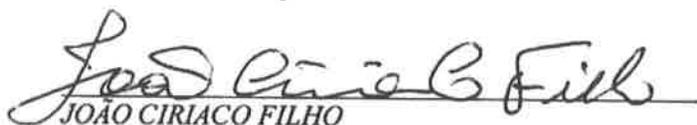


CLÁUSULA SEGUNDA: a sociedade resolve neste ato, de comum acordo, destacar o capital social da filial deferida com o NIRE: 26900598206, no valor de R\$ 310.000,00 (Trezentos e Dez Mil Reais).

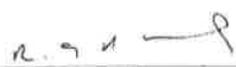
CLÁUSULA TERCEIRA: Que as demais cláusulas do contrato social e alterações posteriores, que não colidirem com esta alteração, continuam em pleno vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Arcoverde, 08 de agosto de 2012.


JOÃO CIRIACO FILHO


ANTONIO DE PÁDUA CAVALCANTI DE ARAÚJO CIRIACO

	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO CERTIFICO O REGISTRO EM: 17/08/2012 SOB Nº: 20127457631 Protocolo: 12/745763-1 Empresa: 26 2 0134318 7 SANTO ANTONIO MOTOS LTDA	 ROLDÃO ALVES PAES BARRETO SECRETARIO-GERAL
---	---	---

17-08-12
Adão Jackson Rolim
Analista de Processos
Unidade Regional de Arcoverde
Mat 11154-5




ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 06, DA EMPRESA: SANTO ANTONIO MOTOS LTDA.

1 – JOÃO CIRIACO FILHO, brasileiro, empresário, casado, em regime de comunhão parcial de bens, portador da carteira de identidade n.º 1.018.027 SSP PE., e CPF/MF n.º 566.230.978-72, residente e domiciliado na Rua Cassiano Manoel, 504 – Pôr do Sol – CEP. 55509-420 – Arcoverde – PE;

2 – ANTONIO DE PÁDUA CAVALCANTI DE ARAÚJO CIRIACO, brasileiro, empresário, casado, em regime de comunhão parcial de bens, portador da Carteira de Identidade n.º 5.438.334 SSP PE., e CPF/MF n.º 032.060.264-82, residente e domiciliado na Rua Cassiano Manoel, 504 – Pôr do Sol – CEP. 55509-420 – Arcoverde – PE;

Únicos Sócios da sociedade limitada de nome empresarial: **SANTO ANTONIO MOTOS LTDA.**, constituída legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Pernambuco, sob NIRE n.º 2620.134.318,7 em 01/04/2002 e no CNPJ/MF: 04.972.225/0001-60, com sede na Rua Júlio Tavares de Lima, 307 – Sucupira – CEP. 56509-190 – Arcoverde - PE; **deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:**

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade resolve neste ato, de comum acordo, alterar o capital social da empresa, de R\$ 310.000,00 (trezentos e dez mil reais), para R\$ 430.000,00 (Quatrocentos e Trinta Mil Reais), dividido em 430.000 (quatrocentos e trinta mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma. Cujo aumento foi integralizado neste ato em moeda corrente e legal do país. Ficando distribuído entre os sócios, conforme **DEMONSTRATIVO** abaixo:

Sócios	Nº de Quotas	%	Valor R\$
JOAO CIRIACO FILHO	421.400	98	421.400,00
ANTONIO DE PADUA CAVALCANTI DE ARAUJO CIRIACO	8.600	02	8.600,00
Total	430.000	100	430.000,00

João Ciriaco Filho

Antonio de Padua Cavalcanti de Araujo Ciriaco

17-08-12
Adão Jackson Rolim
Analista de Processos
Unidade Regional de Arcoverde
Ata nº 1084,5

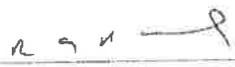


JUCEPE 127676732 F86469DB11A907EB495735BD2D85A8B8 03/08/2012



EMPRESA - SANTO ANTONIO MOTOS LTDA

 **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO**
CERTIFICO O REGISTRO EM: 03/08/2012
SOB Nº: 20127676732
Protocolo: 12/767673-2
Empresa: 26 2 0134318 7
SANTO ANTONIO MOTOS LTDA


ROLDÃO ALVES PAES BARRETO
SECRETARIO-GERAL

Pinto
João Bosco Campelo Curcio
Analista de Processos Fort.
Unidade Regional de Arcoverde
Mat 1083-9
03-08-12



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 05 DA SOCIEDADE "SANTO ANTONIO MOTOS LTDA"

JOAO CIRIACO FILHO, brasileiro, casado com comunhão parcial de bens, empresário, nº do CPF 566.230.978-72, nº do RG 1.018.027 SSP PE, residente e domiciliado na Rua Cassiano Manoel, 504, São Miguel, Arcoverde, PE e CEP 56509-420,

ANTONIO DE PADUA CAVALCANTI DE ARAUJO CIRIACO, brasileiro, casado com comunhão parcial de bens, empresário, nº do CPF 032.060.264-82, nº do RG 5.438.334 SSP PE, residente e domiciliado na Rua Cassiano Manoel, 504, São Miguel, Arcoverde, PE e CEP 56509-420,

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial **SANTO ANTONIO MOTOS LTDA**, constituída legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Pernambuco, sob NIRE nº 26201343187, com sede Rua Julio Tavares de Lima, 307, Sucupira, Arcoverde, PE e CEP 56506-190, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 04.972.225/0001-60, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O capital social que era de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), passa a ser de **R\$ 310.000,00** (Trezentos e dez mil reais) representado por **310.000** (trezentos e dez mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cujo aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional, pelos sócios. Em decorrência do aumento de capital, o capital social fica distribuído entre os sócios como se segue:

Sócio	Nº de Quotas	%	Valor R\$
JOAO CIRIACO FILHO	303.800	98	303.800,00
ANTONIO DE PADUA CAVALCANTI DE ARAUJO CIRIACO	6.200	2	6.200,00
Total	310.000	100	310.000,00

Parágrafo único. A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, na forma do art. 1052 da Lei 10.406/02. Cada quota é indivisível e confere a seu titular o direito a um voto nas deliberações sociais.

CLÁUSULA SEGUNDA: As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento, em 03 (três) vias de igual forma e teor.

Arcoverde, 27 de julho de 2012.

Bruno
João Bosco Sampaio Cursino
Analista de Processos Port
Unidade Regional de Arcoverde
Mat 1083-9
03.08.12

João Ciriaco Filho

JOAO CIRIACO FILHO
Antonio de Padua Cavalcanti de Araujo Ciriaco

ANTONIO DE PADUA CAVALCANTI DE ARAUJO CIRIACO



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 04 DA SOCIEDADE "SANTO ANTONIO MOTOS LTDA"

JOAO CIRIACO FILHO, brasileiro, casado com comunhão parcial de bens, empresário, nº do CPF 566230978-72, nº do RG 1.018.027 SSP PE, residente e domiciliado na Rua Cassiano Manoel, 504, São Miguel, Arcoverde, PE e CEP 56509-420,

ANTONIO DE PADUA CAVALCANTI DE ARAUJO CIRIACO, brasileiro, casado com comunhão parcial de bens, empresário, nº do CPF 032.060.264-82, nº do RG 5.438.334 SSP PE, residente e domiciliado na Rua Cassiano Manoel, 504, São Miguel, Arcoverde, PE e CEP 56509-420,

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial **SANTO ANTONIO MOTOS LTDA**, constituída legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Pernambuco, sob NIRE nº 26201343187, com sede Rua Julio Tavares de Lima, 307, Sucupira, Arcoverde, PE e CEP 56509-190, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 04.972.225/0001-60, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

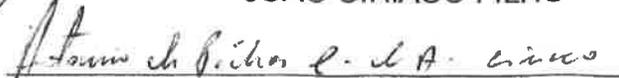
CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade resolve abrir uma filial que se localizará na RODOVIA BR 232 – KM 186, nº 200, SANTO ANTONIO, BELO JARDIM, PE e CEP 55.152-130.

CLÁUSULA SEGUNDA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento, em 03 (três) vias de igual forma e teor.

Belo Jardim, 19 de abril de 2012.


JOAO CIRIACO FILHO


ANTONIO DE PADUA CAVALCANTI ARAUJO CIRIACO


José Fabiano da Silva Neto
Coordenador Regional de Arcoverde - PE
Mat. 31895

20.04.2012

	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO
	CERTIFICO O REGISTRO EM: 20/04/2012
	SOB Nº: 26900598206
	Protocolo: 12/902992-0
	Empresa: 26 2 0134318 7
	SANTO ANTONIO MOTOS LTDA


ROLDÃO ALVES PAES BARRETO
SECRETARIO-GERAL



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 04 DA SOCIEDADE "SANTO ANTONIO MOTOS LTDA"

JOAO CIRIACO FILHO, brasileiro, casado com comunhão parcial de bens, empresário, nº do CPF 566230978-72, nº do RG 1.018.027 SSP PE, residente e domiciliado na Rua Cassiano Manoel, 504, São Miguel, Arcoverde, PE e CEP 56509-420,

ANTONIO DE PADUA CAVALCANTI DE ARAUJO CIRIACO, brasileiro, casado com comunhão parcial de bens, empresário, nº do CPF 032.060.264-82, nº do RG 5.438.334 SSP PE, residente e domiciliado na Rua Cassiano Manoel, 504, São Miguel, Arcoverde, PE e CEP 56509-420,

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial **SANTO ANTONIO MOTOS LTDA**, constituída legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Pernambuco, sob NIRE nº 26201343187, com sede Rua Julio Tavares de Lima, 307, Sucupira, Arcoverde, PE e CEP 56509-190, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 04.972.225/0001-60, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

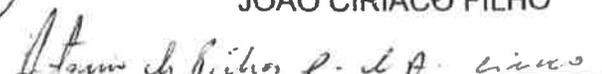
CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade resolve abrir uma filial que se localizará na RODOVIA BR 232 – KM 186, nº 200, SANTO ANTONIO, BELO JARDIM, PE e CEP 55.152-130.

CLÁUSULA SEGUNDA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

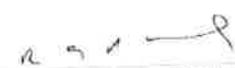
E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento, em 03 (três) vias de igual forma e teor.

Belo Jardim, 19 de abril de 2012.


JOAO CIRIACO FILHO


ANTONIO DE PADUA CAVALCANTI ARAUJO CIRIACO


José Fabiano da Silva Neto
Coordenador Regional de Arcoverde - PE
Mat. 31895
20.04.2012

	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO CERTIFICO O REGISTRO EM: 20/04/2012 SOB Nº: 26900598206 Protocolo: 12/902992-0 Empresa: 26 2 0134318 7 SANTO ANTONIO MOTOS LTDA	 ROLDÃO ALVES PAES BARRETO SECRETARIO-GERAL
---	--	--



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 03 DA SOCIEDADE "SANTO ANTONIO MOTOS LTDA"

JOÃO CIRIACO FILHO, brasileiro, casado com comunhão parcial de bens, Empresário, nº do CPF 566.230.978-72, nº do RG 1.018.027 SSP PE, residente e domiciliado na Rua Cassiano Manoel, 504, Pôr do Sol, Arcoverde, PE e CEP 56509-420,

ANTONIO DE PÁDUA CAVALCANTI DE ARAUJO CIRIACO, brasileiro, casado com comunhão parcial de bens, Empresário, nº do CPF 032.060.264-82, nº do RG 5.438.334 SSP PE, residente e domiciliado na Rua Cassiano Manoel, 504, Por do Sol, Arcoverde, PE e CEP 56509-420,

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial **SANTO ANTONIO MOTOS LTDA**, constituída legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Pernambuco, sob NIRE nº **26201343187**, com sede Rua Julio Tavares de Lima, 307, Sucupira, Arcoverde, PE e CEP 56509-190, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº **04.972.225/0001-60**, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade resolve abrir uma filial que se localizará na Praça Jurandir de Brito Freitas, 58, Centro, Pesqueira, CEP 55200-000 e PE.

CLÁUSULA SEGUNDA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento, em 03 (três) vias de igual forma e teor.

Arcoverde, 17 de março de 2008.

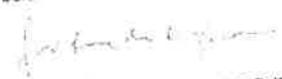

JOÃO CIRIACO FILHO


ANTONIO DE PÁDUA CAVALCANTI DE ARAUJO CIRIACO

1903/08
ADGO JACKSON RAIMOS ROHM
Analista de Processos - cert. 014/07
Núcleo Regional de Arcoverde
Matrícula nº. 1054-5




JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 19/03/2008
SOB Nº: 26900477093
Protocolo: 08/049902-3
Empresa: 26 2 0134318 7
SANTO ANTONIO MOTOS LTDA


JOSE ARMANDO DUARTE RODRIGUES
SECRETARIO-GERAL





**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO**
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 08/08/2003
SOB Nº: 20090594928
Protocolo: 03/059492-8
Empresa: 26 2 0134318 7
SANTO ANTONIO MOTORS LTDA


SERGIO PINHO ALVES
SECRETARIO-GERAL



6ª A sociedade resolve neste ato alterar o nome empresarial para **SANTO ANTONIO MOTOS LTDA.**

7ª A Sociedade resolve neste ato alterar o objeto social para **Comércio a varejo e por atacado de Motocicletas, partes, peças e acessórios, Manutenção e Reparação de Motocicletas e Motonetas.**

CONSOLIDAÇÃO

1ª. À vista da modificação ora ajustada consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

Primeira – A sociedade gira sob o nome empresarial **SANTO ANTONIO MOTOS LTDA.**

Segunda – A sociedade tem a sua sede na Rua Júlio Tavares de Lima, 307, Bairro Sucupira, em Arcoverde, Pernambuco, CEP n.º 56506-190.

Terceira – O objeto social é o comércio a varejo e por atacado de Motocicletas, partes, peças e acessórios, Manutenção e Reparação de Motocicletas e Motonetas.

4ª. O capital social é de R\$120.000,00 (cento e vinte mil reais), dividido em 120.000 (cento e vinte mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), cada uma, integralizadas em moeda corrente do País, assim subscritas:

João Ciriaco Filho 117.600..... quotas, R\$ 117.600,00

Antonio de Pádua Cavalcanti de Araújo Ciriaco.....2.400....quotas.....R\$ 2.400,00

5ª. A sociedade iniciou suas atividades em 1º de abril de 2.002 e seu prazo é indeterminado.

6ª. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, alteração contratual pertinente.

7ª. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

8ª. A administração da sociedade caberá ao Sócio João Ciriaco Filho com os poderes e atribuições de Sócio Administrador autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

9ª. Ao término do exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.



Almeida Lima de Oliveira
Maurício João Filho

ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 02 DA SOCIEDADE SEM FRONTEIRAS MOTOS LTDA

1. **JOÃO BOSCO JAPIASSU DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado com comunhão parcial de bens data de nascimento: 20.10.1958, empresário, n.º do CPF 187.794.764-49, carteira de identidade n.º 1.418.501 SSP/PE, residente à Rua Germano Magalhães, 180 – Centro – CEP 56.506-450 – Arcoverde – PE.
2. **ALINE LIMA DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, data de nascimento: 25.03.1981, empresaria, n.º do CPF 049.598.654-23, carteira de identidade n.º 6.230.604 SSP/PE, residente à Rua Germano Magalhães, 180 – Centro – Arcoverde – PE e CEP 55.506-550, únicos sócios da **SEM FRONTEIRAS MOTOS LTDA**, com sede na Rua Júlio Tavares de Lima, 307 – Sucupira – Arcoverde – PE e CEP 56.509-190, registrada na Junta Comercial de Pernambuco sob o NIRE 26201343187 em 01.04.2002 e inscrita no CNPJ sob o n.º 04.972.225/0001-60 resolvem, assim, alterar o contrato social:

1ª O sócio **JOÃO BOSCO JAPIASSU DE OLIVEIRA**, retira-se da sociedade, cedendo e transferindo neste ato suas quotas de capital no valor de R\$ 117.600,00 (Cento e Dezessete Mil, Seiscentos Reais), para o sócio **JOÃO CIRÍACO FILHO**, brasileiro, casado com comunhão Parcial de bens, empresário, n.º do CPF 566.230.978-72, data nascimento: 20.10.1953, carteira de identidade n.º 1.018.027 SSP PE, residente à Rua Cassiano Manoel, 504 – Por do Sol – CEP 56.509-420 – Arcoverde – PE,

2ª **ALINE LIMA DE OLIVEIRA**, retira-se da sociedade, cedendo e transferindo neste ato suas quotas de capital no valor de R\$ 2.400 (Dois Mil e Quatrocentos Reais), para o sócio **ANTONIO DE PÁDUA CAVALCANTI DE ARAUJO CIRIACO**, brasileiro, solteiro, empresário, n.º do CPF 032.060.264-82, data nascimento: 08.12.1973, carteira de identidade n.º 5.438.334 SSP/PE, residente à Rua Cassiano Manoel, 504 – Por do Sol – CEP 56.509-420 – Arcoverde – PE.

3ª Os sócios **JOÃO BOSCO JAPIASSU DE OLIVEIRA** e **ALINE LIMA DE OLIVEIRA**, declaram haver recebido neste ato a importância de R\$ 120.000,00 (Cento e Vinte Mil Reais) dos sócios **JOÃO CIRÍACO FILHO** e **ANTONIO DE PÁDUA CAVALCANTI DE ARAUJO CIRIACO**, assim também como declara haver recebido neste ato todos os seus direitos e haveres perante a sociedade, nada mais tendo a reclamar seja a que título for, nem da sociedade, nem dos cessionários, dando-lhes plena, geral e irrevogável quitação.

4ª Os sócios **JOÃO CIRÍACO FILHO** e **ANTONIO DE PÁDUA CAVALCANTI DE ARAUJO CIRIACO**, ora admitidos na sociedade na condição de cessionários da parte dos cedentes **JOÃO BOSCO JAPIASSU DE OLIVEIRA** e **ALINE MARIA DE OLIVEIRA**, a partir deste contrato assumem todos os deveres e direitos sociais que lhes foram cedidos e transferidos, passando a fazer parte integrante da sociedade, com direitos idênticos e obrigações asseguradas, conforme estão dispostos no contrato primitivo da sociedade.

5ª O **Capital Social** da empresa por força de cessão de transferência das Quotas passa a ser distribuída da seguinte forma:

João Ciriaco Filho 117.600... quotas R\$ 117.600,00

Antonio de Pádua Cavalcanti de Araújo Ciriaco.....2.400.....quotas.....R\$ 2.400,00



Alina Lima de Oliveira
João Ciriaco Filho



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO

CERTIFICO O REGISTRO EM: 06/06/2003

SOB Nº: 20030594928

Protocolo: 03/059492-8

Empresa: 26 2 0133313 7

SANTO ANTONIO MOTOS LTDA

SERGIO PINHO ALVES
SECRETARIO-GERAL

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 7 E RERRATIFICAÇÃO DA SOCIEDADE SANTO ANTONIO MOTOS LTDA

CNPJ nº 04.972.225/0001-60

CLAUSULA TERCEIRA. A sociedade resolve neste ato, Rerratificar atos arquivados anteriormente.
 Onde se lê, "Rua Cassiano Manoel, nº 504, Por do Sol, Arcoverde – PE. CEP 55.509-420.
 Lêia – se, RUA CASSIANO MANOEL, Nº 504, SÃO MIGUEL, ARCOVERDE – PE. CEP 56.509-420.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA QUARTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece ARCOVERDE.

CLÁUSULA QUINTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

ARCOVERDE, 22 de maio de 2015.

João Ciriaco Filho
 JOÃO CIRIACO FILHO
 CPF: 566.230.978-72

Antonio de Padua Cavalcanti de Araujo Ciriaco
 ANTONIO DE PADUA CAVALCANTI DE ARAUJO CIRIACO
 CPF: 032.060.264-82

João Bost
 João Bost Campelo Cursino
 Analista de Proerson
 Matr 1395-1
 Unidade Regional de Arcoverde
 12/06/2015

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 12/06/2015
 SOB Nº. 20159182468
 Protocolo: 15/918246-8
 Empresa: 26 2 0134318 7
 SANTO ANTONIO MOTOS LTDA

Andre Ayres Bezerra da Costa
 ANDRE AYRES BEZERRA DA COSTA
 SECRETARIO-GERAL



Req: 81500000429817

Página 2



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 7 E RERRATIFICAÇÃO DA SOCIEDADE SANTO ANTONIO MOTOS LTDA

CNPJ nº 04.972.225/0001-60

JOÃO CIRIACO FILHO nacionalidade brasileira, nascido em 08/07/1953, casado em comunhão parcial de bens, empresário, CPF/MF nº 566.230.978-72, carteira de identidade nº 1.018.027, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - PE, residente e domiciliado no(a) RUA CASSIANO MANOEL, 504, SÃO MIGUEL, ARCOVERDE, PE, CEP 56.509-420, BRASIL.

ANTONIO DE PADUA CAVALCANTI DE ARAUJO CIRIACO nacionalidade brasileira, nascido em 08/12/1979, casado em comunhão parcial de bens, empresário, CPF/MF nº 032.060.264-82, carteira de identidade nº 5.438.334, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - PE, residente e domiciliado no(a) RUA CASSIANO MANOEL, 504, SÃO MIGUEL, ARCOVERDE, PE, CEP 56.509-420, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial SANTO ANTONIO MOTOS LTDA, constituída legalmente por contrato social devidamente arquivado na JUCEPE, sob NIRE nº 26201343187, com sede Rua Julio Tavares de Lima, 307, São Miguel, Arcoverde, PE, CEP 56.509-190, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 04.972.225/0001-60, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração e rerratificação contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

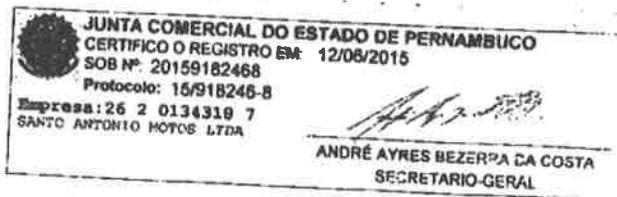
ENDEREÇO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à **RUA JÚLIO TAVARES DE LIMA, 307, SÃO MIGUEL, ARCOVERDE, PE, CEP 56.509-190.**

DA INCLUSÃO/ALTERAÇÃO/EXCLUSÃO DE FILIAL

CLÁUSULA SEGUNDA. A filial registrada na JUCEPE sob NIRE nº 26900598208 e CNPJ nº 04.972.225/0003-22, passa a fazê-lo no seguinte endereço sito à **Rodovia BR-232, 430, Km 186, Santo Antônio, Belo Jardim, , CEP 55.152-130 PE.**
Objeto Social: **COMERCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS NOVAS**
COMERCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS USADAS
MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS
4541-2/03 - comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas.
4541-2/04 - comércio a varejo de motocicletas e motonetas usadas.
4543-9/00 - manutenção e reparação de motocicletas e motonetas.

João Bosco de Almeida Cursino
Analista de Processos
MHI 11857
Unidade Regional de Arcoverde
12/06/2015



Req: 8150000429817

Página 1





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Fórum Des. Rodolfo Aureliano
 Av. Desembargador Guerra Barreto, 200 – Térreo – Ala Sul, bairro Joana Bezerra
 Fones nº (081) 3181-0400 (FAX)/ 3181-0476 e 3181-0470
 CEP 50.090-700 - RECIFE - PE

CERTIDÃO NEGATIVA
LICITAÇÃO
VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

Data da Emissão: 30/12/2022 10h01min

Data de Validade: 29/01/2023

Nº da Certidão: 01339266/2022

Nº da Autenticidade: NY.5G.J6.D9.A8

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo Interessado, conforme o documento original

Razão Social: SANTO ANTONIO MOTOS LTDA

CNPJ: 04.972.225/0001-60

Inscrição Estadual:

Endereço Residencial: R JULIO TAVARES DE LIMA, 307

Compl:

Bairro: SÃO MIGUEL

Cidade: Arcoverde/PE

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe 1º Grau, implantado nas Unidades Judiciárias, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESARIAIS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE; RESTITUIÇÃO DE COISA OU DINHEIRO NA FALÊNCIA DO DEVEDOR EMPRESÁRIO; RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução do CNJ nº 185 e na Lei 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente através da Internet.

Observações:

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, através do link <https://www.tjpe.jus.br/certidaopje/xhtml/main.xhtml>, na opção - Validar Certidão Negativa de Processos Cíveis (PJe) - utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Esta certidão não abrange os processos distribuídos antes da implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico "PJe", no âmbito do Tribunal de Justiça de Pernambuco. O referido é verdade e dou fé.

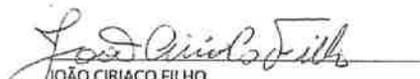


TOTAL POR EXTENSO: SESSENTA E SEIS MIL E NOVECENTOS E VINTE REAIS	
--	--

A empresa: **SANTO ANTÔNIO MOTOS LTDA.** Declara que:

- 1 Estão inclusas no valor cotado todas as despesas com mão de obra e, bem como, todos os tributos e encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários e comerciais e, ainda, os gastos com transporte e acondicionamento dos produtos em embalagens adequadas.
- 2 Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.
- 3 Prazo de início de fornecimento/execução dos serviços de acordo com o estabelecido no termo de referência (anexo i) do edital desse processo.
- 4 Que **NÃO POSSUI** como sócio, gerente e diretores, servidores da **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAUÁ/PB**, e ainda cônjuge, companheiro ou parente até terceiro grau.
- 5 Que o prazo de início dos serviços ou fornecimento será no Município de Camalaú – PB, de acordo com os termos estabelecidos no anexo I, deste edital a contar do recebimento, por parte da contratada, da ordem de compra ou documento similar, todos os equipamentos serão avaliados, sob pena de devolução de não aceite, caso não atenda a discriminação do termo de referência do referido edital ou de má qualidade.

ARCOVERDE/PE, 30 de dezembro de 2022


JOÃO CIRIACO FILHO
566.230.978-72



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ

PROPOSTA DE PREÇOS FINAL READEQUADA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0050/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0084/2022

SESSÃO PÚBLICA: 30/12/2022, às 09h01min

LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ/PB

IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE

Nome de fantasia: SEM FRONTEIRA MOTOS					
Razão social: SANTO ANTÔNIO MOTOS LTDA					
CNPJ:04.972.225/0001-60					
Insc. Est.:0289944-26					
Optante pelo simples? Sim () não(X)					
Endereço: RUA JÚLIO TAVARES DE LIMA					
Bairro: SÃO MIGUEL			Cidade: ARCOVERDE		
CEP:58530-000			E-mail: semfronteirasyamaha@gmail.com		
Telefone:(87)3822-2801			Fax:		
Contato da licitante: (87)3822-2800			Telefone:		
Banco da licitante:			Conta bancária da licitante:		
Nº DA AGÊNCIA:					
ITENS	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	MOTOCICLETA, com as seguintes especificações e características mínimas: modelo STREET; Ano de fabricação e modelo 2022/2023; Motor de pelo menos 149 cc; Capacidade para 2 (dois passageiros; Com os seguintes adicionais: Transmissão de 5 velocidades; Combustível Flex (Gasolina/Etanol); Capacidade do tanque (incluindo reserva): mínimo de 12 litros; Sistema de alimentação: injeção eletrônica; Pintura preferencialmente na cor branca; A motocicleta a ser entregue deverá ser de 1ª qualidade, nova e sem uso e atender todas as especificações.	4	UND	16.730,00	R\$66.920,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOVERDE
DIRETORIA DE RENDAS E TRIBUTOS - DIRT

Endereço: PRAÇA WINSTON SIQUEIRA, 14-CENTRO Telefone: (87)3821-9051 CNPJ: 10.105.955/0001-67

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

CERTIFICO, em cumprimento ao despacho exarado no PROCESSO N° ***** e com base na legislação em vigor, que o contribuinte mencionado abaixo, está quite com os tributos do cadastro mercantil até 30/12/2022

Contribuinte: SANTO ANTONIO MOTOS LTDA.		Inscrição Mercantil: 1844 Sequencial: 11803 Referência Loteamento: 60 Cadastro Imobiliário: 1.06.011.02.0130.001
Localização: AVN JULIO TAVARES DE LIMA, 307 , SUCUPIRA		Inscrição Imobiliária: 7804
Natureza: Tributos Mercantis		
Razão Social: SANTO ANTONIO MOTOS LTDA.		
CNPJ/CPF	Inscrição Estadual	Inscrição Mercantil
04.972.225/0001-60		1844
Código Atividade Principal: 4541203 COMÉRCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS NOVAS	Código Atividade Sec.: 4543900 MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS	
Início Atividade: 01/04/2002	Validade: 28/02/2023	
Observações: Válido por 59 dias.		
VIA INTERNET		

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOVERDE se reserva o direito de cobrar futuramente, quaisquer dívidas que porventura venham a ser apuradas posteriormente relativas ao período a que se refere a presente certidão.

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO ACESSANDO O SITE DO MUNICÍPIO
WWW.ARCOVERDE.PE.GOV.BR
CLIQUE EM PORTAL DO CONTRIBUINTE

Código de Verificação: 793500A903399FBECE4AF9B49AFBC8DD56C35282





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

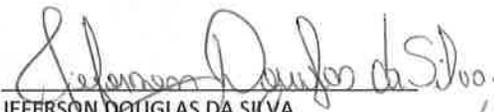
QUADRO COMPARATIVO DOS PREÇOS APRESENTADOS - MAPA DE APURAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00050/2022

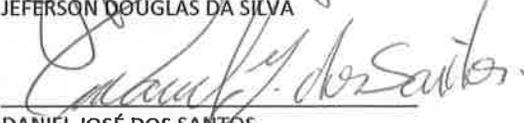
Participantes	Unid.	Demanda	Quant.	Vi. Unit.	Vi. Total	Class.	Obs.
1 - 4 (quatro) MOTOCICLETA, com as seguintes especificações e características mínimas: modelo STREET; Ano de fabricação e modelo 2022/2023; Motor de pelo menos 149 cc; Capacidade para 2 (dois passageiros; Com os seguintes adicionais: Transmissão de 5 velocidades; Combustível Flex (Gasolina/Etanol); Capacidade do tanque (incluindo reserva): mínimo de 12 litros; Sistema de alimentação: Injeção eletrônica; Pintura preferencialmente na cor branca; A motocicleta a ser entregue deverá ser de 1ª qualidade, nova e sem uso e atender todas as especificações.							
SANTO ANTONIO MOTOS LTDA	UND		4	16.730,00	66.920,00	1	
2 - VEÍCULO VAN\, TIPO MOTOR:DIESEL\, TIPO DIREÇÃO:HIDRÁULICA\, CILINDRADA:2.80 CM3\, CAPACIDADE PASSEIRO:16\, TIPO REFRIGERAÇÃO:AR CONDICIONADO\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:MINIBUS\, BANCOS RECLINÁVEIS EXECUTIVOS\, RETROVISOR\, COR:BRANCA							

Camalaú - PB, 30 de Dezembro de 2022

RESULTADO FINAL:

- SANTO ANTONIO MOTOS LTDA.
04.972.225/0001-60
Item(s): 1.
Valor: R\$ 66.920,00


JEFERSON DOUGLAS DA SILVA


DANIEL JOSÉ DOS SANTOS





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00050/2022

OBJETO: Aquisição de veículos a fim de atender as demandas da secretaria de educação do município de Camalaú-PB, conforme especificações do termo de referência

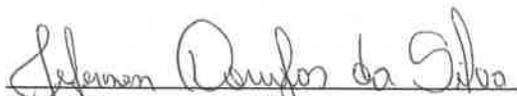
O PREGOEIRO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAMALAU, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através da Portaria nº 008/2021, de 04/01/2021, e observadas as disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas,

RESOLVE:

ADJUDICAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 00050/2022, que objetiva: Aquisição de veículos a fim de atender as demandas da secretaria de educação do município de Camalaú-PB, conforme especificações do termo de referência; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:

- SANTO ANTONIO MOTOS LTDA.
04.972.225/0001-60
Valor: R\$ 66.920,00

Camalaú - PB, 30 de Dezembro de 2022.


JEFFERSON DOUGLAS DA SILVA
Pregoeiro Oficial





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RELATÓRIO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00050/2022

1.0 - DO OBJETIVO:

Tem o presente relatório o objetivo de descrever os procedimentos inerentes ao processo licitatório acima indicado, que objetiva: Aquisição de veículos a fim de atender as demandas da secretaria de educação do município de Camalaú-PB, conforme especificações do termo de referência.

2.0 - DA PUBLICIDADE:

Foi dada a devida publicidade ao certame, em observância a legislação e as normas pertinentes, utilizando-se dos seguintes meios de divulgação:

Quadro de Divulgação do Órgão Realizador do Certame - 20/12/2022;

Sítio Eletrônico Oficial: www.camalau.pb.gov.br - 20/12/2022.

3.0 - DOS INTERESSADOS:

Licitantes cadastrados neste processo:

COMERCIO DE VEICULOS SANTANA LTDA;

SANTO ANTONIO MOTOS LTDA.

4.0 - DA DISPUTA À DISTÂNCIA:

A disputa entre os possíveis interessados do ramo pertinente pela contratação acima descrita foi prevista, com a devida antecedência, para ser feita à distância, conforme disposições constantes da norma vigente, por meio de sistema específico acessado no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br; permitindo o processamento das seguintes etapas do presente certame: apresentação de propostas e documentos de habilitação; abertura da sessão pública e envio de lances - fase competitiva; julgamento; habilitação; e recursal.

5.0 - DA CONCLUSÃO:

Considerando a etapa competitiva do certame - fase de lances -, as eventuais observações apontadas durante o processo, os critérios definidos no instrumento convocatório e o valor estimado ou o máximo aceitável para a contratação; ao final produziu-se o seguinte resultado:

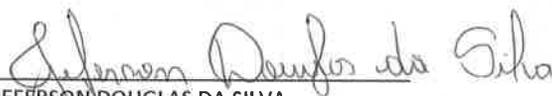
Licitante declarado vencedor e respectivo valor total da contratação:

SANTO ANTONIO MOTOS LTDA - Valor: R\$ 66.920,00.

Face ao exposto sugerimos ao Senhor Prefeito, e depois de observado o devido tramite legal, a homologação da presente licitação em favor do referido proponente.

É o relatório.

Camalaú - PB, 09 de Janeiro de 2023.



JEFERSON DOUGLAS DA SILVA
Pregoeiro Oficial





Estado da Paraíba

Prefeitura do Município de Camalaú

Gabinete do Chefe do Poder Executivo

Advocacia e Assessoria Jurídica

Rua Nominando Firmo, n.º 56, Centro – CEP 58530-000, Cel (87) 99910-6981, e-mail: advogados@camalau.pb.gov.br

Processo em Referência n.º: 00084/2022

Origem: Pregoeiro Oficial

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º. 00050/2022

Objeto: Contratação da aquisição de veículos para atender as demandas da Secretaria de Educação do Município.

Anexos: Edital, minuta do contrato e propostas de preços.

PARECER

Recebi hoje;

Vistos etc.

Trata-se de procedimento administrativo de natureza licitatória, na modalidade pregão, no formato eletrônico que objetiva a contratação da aquisição de veículos para atender as demandas da Secretaria de Educação do Município, conforme informações e especificações consignadas no Termo de Referência.

Foi eleita a modalidade pregão, no formato eletrônico.

Elaborada a minuta do instrumento convocatório e a minuta do futuro contrato foram os autos encaminhados para opinativo deste Órgão que atestou as suas respectivas conformidades com as regras abstratas da Lei de Licitações e Contratos e do Pregão.

Concluídas a fase de habilitação e julgamento das propostas de preços, e emitido o relatório pelo Pregoeiro Oficial foram os autos enviados a esta Assessoria Jurídica.

É o relato, passo a opinar.



Trata-se de procedimento administrativo de natureza licitatória, na modalidade pregão, no formato eletrônico, que objetiva a contratação da aquisição de veículos para atender as demandas da Secretaria de Educação do Município.

Quanto ao mérito, de início, necessário salientar que a presente manifestação toma por base, exclusivamente, os elementos que constam nos autos do processo administrativo até a presente data, notadamente os elementos constantes do edital, da minuta do futuro contrato e agora da proposta de preços declarada vencedora. Destarte, incumbe a este órgão prestar consultoria sob o prisma estritamente jurídico, não lhe competindo adentrar à conveniência e à oportunidade dos atos praticados no âmbito da Administração Municipal, nem analisar aspectos de natureza eminentemente técnica ou administrativa.

Neste sentido, analisando os termos do instrumento convocatório e os elementos consignados na minuta contratual, bem como, a forma como foi elaborada a proposta declarada vencedora após o término da fase de habilitação deste Certame, podemos observar que as últimas foram formuladas em conformidade com os termos dos artigos 40 e 55 da Lei n.º. 8.666/93, respectivamente, Lei n.º. 10.520/2002, e Decreto n.º. 10.024/2019, aptas a basear o vínculo contratual que se pretende.

Assim sendo, opino favoravelmente pela formalização do vínculo contratual, ressalvados os melhores juízos jurídicos sobre o tema, bem como, a competência quanto as deliberações baseadas na conveniência e oportunidade administrativa.

É o parecer, respeitadas os juízos divergentes.

Camalaú (PB), em 09 de janeiro de 2023.

EMERSON DARIO Assinado de forma digital por
CORREIA EMERSON DARIO CORREIA
LIMA:82631522400 LIMA:82631522400
LIMA:82631522400 Dados: 2023.01.09 14:03:51
.03'00'

Emerson Dario Correia Lima
Advogado Contratado
OAB/PB 9434

(Assinado Eletronicamente conforme
Decreto Municipal n.º. 220/2022, de 19/10/2022).





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ
GABINETE DO PREFEITO

Camalaú - PB, 10 de Janeiro de 2023.

O PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE CAMALAÚ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 00050/2022, que objetiva: Aquisição de veículos a fim de atender as demandas da secretaria de educação do município de Camalaú-PB, conforme especificações do termo de referência; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor:

- SANTO ANTONIO MOTOS LTDA.
04.972.225/0001-60
Valor: R\$ 66.920,00

Publique-se e cumpra-se.

UBIRAJARA	Assinado de forma
ANTONIO	digital por UBIRAJARA
PEREIRA	ANTONIO PEREIRA
MARIANO:033060	MARIANO:03306088439
88439	Dados: 2023.01.10
	11:50:48 -03'00'

UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO
Prefeito Interino





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00050/2022

DECLARAÇÃO - PUBLICAÇÃO

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins de direito, que uma cópia dos termos de Homologação e Adjudicação correspondentes ao processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 00050/2022, foram devidamente afixadas no **Quadro de Divulgação** deste Órgão, nesta data, em observância as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Camalaú - PB, 10 de janeiro de 2023.

SANDRA MARIA DE FARIAS FREITAS SOUZA
Secretária Municipal de Educação





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

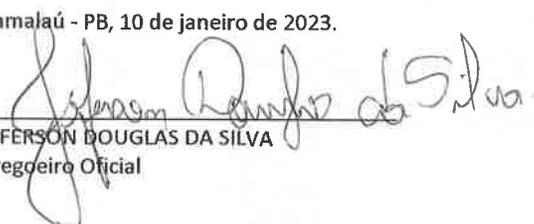
PREGÃO ELETRÔNICO N° 00050/2022

DECLARAÇÃO - PUBLICAÇÃO

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins de direito, que uma cópia dos termos de Homologação e Adjudicação correspondentes ao processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 00050/2022, foram devidamente afixadas no **Quadro de Divulgação** deste Órgão, nesta data, em observância as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Camalaú - PB, 10 de janeiro de 2023.



JEFERSON DOUGLAS DA SILVA
Pregoeiro Oficial





RECIBO DE ALTERAÇÃO DE DOCUMENTOS/INFORMAÇÕES

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 24/01/2023 às 12:47:07 Jeferson Douglas da Silva alterou os seguintes documentos/informações deste documento sob o Nº 120040/22.

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Camalaú

Número da Licitação: 00050/2022

Data de Publicação: 20/12/2022

Órgão de Publicação: Sítio Eletrônico do Município

Data de Homologação: 24/01/2023

Responsável pela Homologação: Prefeitura Municipal de Camalaú

Modalidade: Pregão Eletrônico

Tipo do Objeto: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Veículos

Valor Estimado: R\$ 351.845,88

Valor: R\$ 66.920,00

Fontes de Recursos: Recursos Ordinários (91).

Objeto: Aquisição de veículos a fim de atender as demandas da secretaria de educação do município de CamalaúPB

Utilizou prerrogativas da Lei 13.979/2020 (COVID-19)?: Não

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Proposta 1 - Valor da Proposta: R\$ 313.990,00

Proposta 1 - Proponente Pessoa Jurídica (Nome): Comercio de Veiculos Santana Ltda

Proposta 1 - Proponente Pessoa Jurídica (CNPJ): 34.037.756/0001-27

Proposta 1 - Situação: Perdedora

Proposta 2 - Valor da Proposta: R\$ 66.920,00

Proposta 2 - Proponente Pessoa Jurídica (Nome): Santo Antonio Motos Ltda

Proposta 2 - Proponente Pessoa Jurídica (CNPJ): 04.972.225/0001-60

Proposta 2 - Situação: Vencedora

João Pessoa, 24 de Janeiro de 2023

 **Assinado Eletronicamente**
conforme LC 18/93, alterada pela LC 91/2009 e
pelo Regimento Interno, alterado pela
RA TC 18/2009

Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB

